

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

CLÁUSULA QUINTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA:- O capital social é de R\$=88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	88.000,00	88.000	100,00
Total	88.000,00	88.000	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARAGRÁFO PRIMEIRO:- Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARAGRÁFO SEGUNDO:- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It then goes on to describe the various methods used to collect and analyze data.

3. The next section details the results of the study and the conclusions drawn from the data.

4. Finally, the document provides a summary of the findings and offers suggestions for future research.

5. The author concludes by emphasizing the need for continued research in this area.

6. The document is a valuable resource for anyone interested in the field of data analysis.

Year	Q1	Q2	Q3	Q4
2010	100	120	150	180
2011	110	130	160	190
2012	120	140	170	200
2013	130	150	180	210
2014	140	160	190	220

7. The data shows a clear upward trend in the number of transactions over the period.

8. This increase is likely due to a combination of factors, including improved data collection methods.

9. The results of the study are consistent with previous research in the field.

10. The author hopes that this study will contribute to a better understanding of data analysis.

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA - EIRELI
 CNPJ. 08.299.152/0001-49**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio – Pr., na na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
 PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601803727. NIRE: 41600490428.
 CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten notes and signatures at the top of the page, including a date and possibly a name.

Section of text, possibly a title or heading, located in the upper middle part of the document.

Section of text, possibly a title or heading, located in the middle part of the document.

Section of text, possibly a title or heading, located in the lower middle part of the document.

Section of text, possibly a title or heading, located in the bottom part of the document.

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA - EIRELI
 CNPJ. 08.299.152/0001-49**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto social da EIRELI é a indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pinturas em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social de R\$=88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	88.000,00	88.000	100,00
Total	88.000,00	88.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
 PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601803727. NIRE: 41600490428.
 CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Faint header text at the top of the page, possibly containing a title or reference number.

First main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Section of text that may be a list or a table, with faint, illegible entries.

Section of text, possibly a sub-header or a specific heading, with faint, illegible characters.

Section of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Section of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Section of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Section of text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding remarks, with faint, illegible characters.

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA - EIRELI
 CNPJ. 08.299.152/0001-49**

PARAGRÁFO SEGUNDO:- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRÁFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
 PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601803727. NIRE: 41600490428.
 CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

The following information is provided for your information. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please consult your agent for more information.


The information is provided for your information. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please consult your agent for more information.

The information is provided for your information. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please consult your agent for more information.

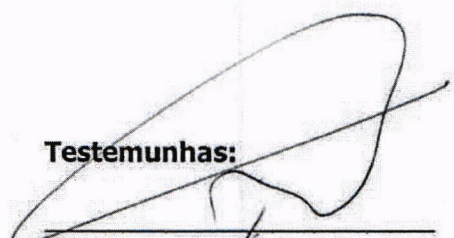
The information is provided for your information. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. Please consult your agent for more information.

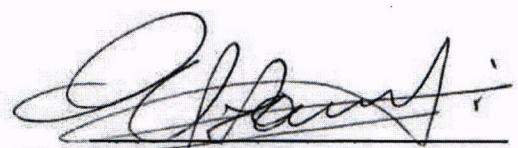
**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA - EIRELI
 CNPJ. 08.299.152/0001-49**

Cornélio Procópio – PR., 01 de Dezembro de 2015.

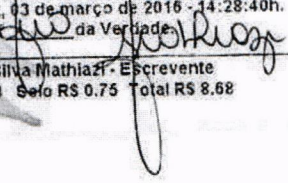

 Rafael Lopes Salomão Cury

Testemunhas:

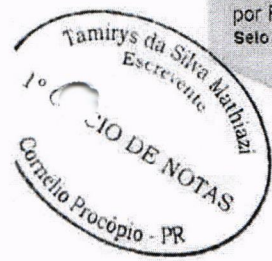

 Marcelo Mazzia
 RG. 4.275.227-4/SSP-PR
 CPF. 566.018.329-87

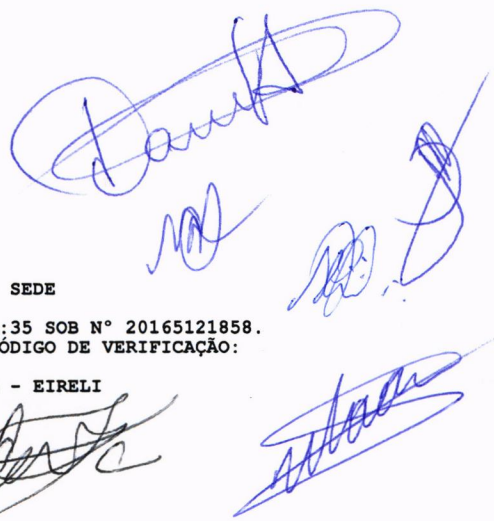

 Edson Lacerda Fonseca
 RG. 4.972.147-1/SSP-PR
 CPF. 818.238.869-49

Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas Dhli Maruch Massud Amin - Tabelião de Notas Empenhado
 Rua Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
 Telefone: (41) 3524-1223 / 3524-2011 - e-mail: carol@hanne.com.br

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME neste ato representada por RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY *****
 Selo 1mDNc . 9Lbim . uPVAG controle OSEID . hDLS*****
 Cornélio Procópio-PR, 03 de março de 2016 - 14:28:40h.
 Em Teste  da Verdade.

Tamirys da Silva Mathiazi - Escrevente
 Custas: R\$ 7.93 Selo R\$ 0.75 Total R\$ 8.68


 Tamirys da Silva Mathiazi
 Escrevente
 1º Ofício de Notas
 Cornélio Procópio - PR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB N° 20165121858.
 PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601803727. NIRE: 41600490428.
 CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] in the [redacted] area.

13
17

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL


RUAN FELIPE CARVALHO – TIBAGI - ME
RUA: PADRE FERRUCIO, 1175
CNPJ: 24.733.141/0001-81
CEP 84300-000 - TIBAGI - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP.

RUAN FELIPE CARVALHO – TIBAGI – ME, inscrito no CNPJ nº 24.733.141/0001-81, com sede na Rua Padre Ferrucio nº 1175, Centro em Tibagi-PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ruan Felipe Carvalho, infra-assinado, titular, portador da Carteira de Identidade e órgão emitente 80462220- SSP-PR e do CPF/MF nº 063.068.319-08, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

Tibagi, em 09 de outubro de 2017.


RUAN FELIPE CARVALHO







Handwritten scribble or signature at the top left.

Handwritten scribbles or signatures at the top right.

Handwritten text in the center, possibly a name or title.

Faint handwritten text below the center.

Large block of very faint, illegible text in the middle of the page.

Faint handwritten text below the middle section.

Faint handwritten text below the previous section.


Faint handwritten text at the bottom of the page.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108057490		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUAN FELIPE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOÃO LINEU CARVALHO	(mãe) NERI BORGES DE CAMARGO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1986	IDENTIDADE (número) 80462220	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 06306831908			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE FERRUCIO			NÚMERO 1175
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICÍPIO Tibagi	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE FERRUCIO			NÚMERO 1175
COMPLEMENTO SALA 2	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICÍPIO Tibagi	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILTBG@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 4321500, 4322301, 4330402, 4330404, 4330499, 4391600, 4399103, 8121400, 8129000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, OBRAS DE ALVENARIA, FUNDAÇÃO, ACABAMENTO, URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PREDIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24733141000181	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) Ruan Felipe Carvalho - Tibagi - ME			
DATA ASSINATURA 14/06/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ruan Felipe Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000259419	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2016 15:44 SOB N° 20164012435.
PROTOCOLO: 164012435 DE 14/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600836150. NIRE: 41108057490.
RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten notes or a signature in the upper middle section of the page.

Another set of handwritten notes or a signature, located below the first one.


A line of faint text, possibly a date or a specific reference.



A line of text, possibly a section header or a sub-section title, located below the diagram.

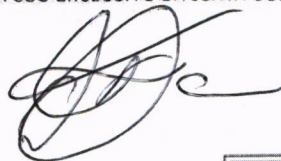
[Faint header text]	[Faint header text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]
[Faint text]	[Faint text]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUAN FELIPE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOÃO LINEU CARVALHO		(mãe) NERI BORGES DE CAMARGO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1986	IDENTIDADE (número) 80462220	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 06306831908			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PADRE FERRUCIO			NÚMERO 1175
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICÍPIO Tibagi	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PADRE FERRUCIO			NÚMERO 1175
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006762 - Tibagi
MUNICÍPIO Tibagi	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CONTABILTBG@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4399103, 8121400, 4321500, 4330404, 4330499, 4213800, 8129000, 4322301, 4330402, 4391600	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, OBRAS DE ALVENARIA, FUNDAÇÃO, ACABAMENTO, URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, LIMPEZA DE PREDIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE PINTURAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Ruan Felipe Carvalho - Tibagi			
DATA ASSINATURA 29/04/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Ruan Felipe Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1160000180743	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 11:25 SOB Nº 41108057490.
 PROTOCOLO: 162934769 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600285242. NIRE: 41108057490.
 RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 05/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title area.

Second section of faint, illegible text, appearing as several lines of a list or report.

Third section of faint, illegible text, continuing the list or report.

Fourth section of faint, illegible text, continuing the list or report.

Fifth section of faint, illegible text, continuing the list or report.

Handwritten signatures in blue ink at the top of the page.

Handwritten signature in black ink at the top right of the page.

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376503637

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1376503637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARRERA/NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **RUAN FELIPE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **804622-0 PR**

Cpf: **063.068.319-08** DATA NASCIMENTO: **23/10/1986**

Município: **JOAO LINEU CARVALHO**

NERI BORGES DE CAMARGO

RESCISAO: **AC** CAT. HAB: **B**

1ª HABILITACAO: **16/12/2021** VALIDADE: **26/04/2005**

Nº REGISTRO: **03573876934**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ruan Felipe Carvalho*

LOCAL: **TIBAGI, PR** DATA EMISSAO: **17/12/2016**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* **20740897111** PR12009912

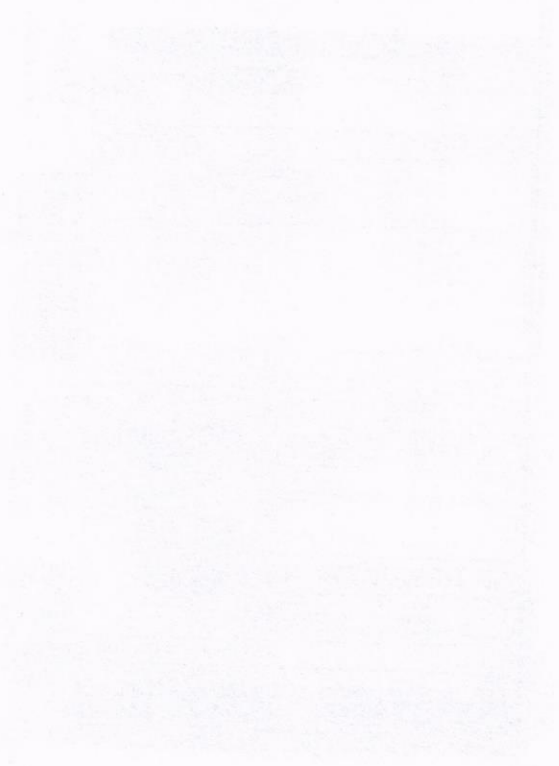
DETRAN - PR (PARANÁ)

[Faint handwritten scribble]

[Faint handwritten scribbles]

[Faint handwritten scribble]

CONFIDENTIAL
ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 10/10/01 BY 60322 UCBAW



O
R
P
R
E
S

Emiido em : 23/07/94

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura
JOSE AMAURI DE SOUZA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

O
R
P
R
E
S

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

ASSINATURA DO DIRETOR: Douglas Haquin

CPF: 5.844.803-6

C. NASC 659, LIVRO-63, FOLHA-165V

COMARCA-CASTRO/PR, DA SEDE

CASTRO/PR

DATA DE NASCIMENTO: 29/11/1969

NOME: JOSE AMAURI DE SOUZA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/08/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: JOSE AMAURI DE SOUZA

Nº de inscrição: 798334899-15

Data de Nascimento: 29/11/69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Carteira de Identidade

Assinatura do Titular: José Amauri de Souza

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten text]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RUAN FELIPE CARVALHO TIBAGI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 24.733.141/0001-81 com sua sede a Rua: Padre Ferrucio, 1175, centro, Tibagi - Pr, responsável RUAN FELIPE CARVALHO, inscrito no CPF sob nº 063.068.319-08, portador do CI/RG sob nº 8046222-0 - SSP PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua. Padre Ferrucio, nº 1175, centro, Tibagi, Paraná.

OUTORGADO: JOSÉ AMAURI DE SOUZA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua: Herbert Mercer, Nº 800, centro, Tibagi, Paraná, portador do CI/RG sob nº 5.844.803-6 SSP-PR inscrito no CPF/MF sob nº 798.334.899-15.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador outorgado, neste Estado ou onde mais preciso for e com esta se apresentar, para com os mais amplos e ilimitados poderes, inclusive os da cláusula "adjudita" (conjunta ou separadamente) representá-lo em juízo ou fora dele e bem assim **EXCLUSIVA E ESPECIFICAMENTE**, perante: **PMSB (PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA)**, e outros que necessário se fizer, para requerer e assinar documentos, firmar acordo, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em nome da licitante, Pregão Presencial 6/2017, podendo ainda dito procurador recolher taxas e emolumentos se for necessário, para o desempenho desta função, ficando este impedido de substabelecer a presente.

Tibagi, 09 de outubro de 2017.

RUAN FELIPE CARVALHO
- Outorgante

Ruan Felipe Carvalho

PRIMA RECONHECIDA

VERDADEIRO

TABELIONATO TIBAGI
Rua Ernesto Kugler, 1607 - Centro
Tibagi - PR - CEP: 84300-000 - Fone: (42) 3275-1333
Célio Luiz Zapzalka - Tabelião

PR

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **RUAN FELIPE CARVALHO**. Em Test^o da Verdade.
Tibagi, 09 de Outubro de 2017.
escrevente juramentada: **LUSIANE DE JESUS SEDLAK**
Selo Digital: 7XLKr.t942D.djq2p-QW9by.cRen3
<http://funarpen.com.br>
Emol: R\$ 7,93 FRJ: R\$ 1,98 Selo: R\$,75 Tot: R\$ 10,66

Lusiane de Jesus Sedlak
Escrevente Juramentada

RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI – ME
RUA: PADRE FERRUCIO, 1175 – CENTRO
CNPJ 24.733.141/0001-81
TIBAGI - PARANÁ

116

MODELO Nº 02

CARTA CREDENCIAL

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

MUNICÍPIO: Nova Santa Bárbara

Objeto: Contratação de serviços de acabamento e pintura do Paço Municipal, conforme relação de quantitativo e cronograma físico financeiro anexos ao presente adital.

Prezados Senhores

O abaixo assinado Ruan Felipe Carvalho, carteira de identidade, 8046222-0. SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente RUAN FELIPE CARVALHO - TIBAGI – ME, vem pela presente, informar a Vossa Senhoria, que o senhor José Amauri de Souza, carteira de identidade 5.844.803-6 SSP-PR, é a pessoa designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimentos da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as Atas e demais documentos, e com poderes para renunciar a prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente

FIRMA RECONHECIDA


Ruan Felipe Carvalho

RG 8046222-0







SEMELHANÇA

TABELIONATO TIBAGI
Rua Ernesto Kugler, 1607 - Centro
Tibagi - PR - CEP: 84300-000 - Fone: (42) 3275-1333
Célio Luiz Zapzalka - Tabelião

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de: RUAN FELIPE CARVALHO. Em Test^o da
Verdade.-

Tibagi, 09 de Outubro de 2017. *Lusiane de Jesus Sedlak*

escrevente juramentada: LUSIANE DE JESUS SEDLAK

Selo Digital: jXLKr.t942D.9Lq2p-QWYby.vdtsG
<http://funarpen.com.br>

Emol: R\$ 3,95 FRJ: R\$,99 Selo: R\$,75 Tot: R\$ 5,65

Lusiane de Jesus Sedlak
Escrevente Juramentada

Ruan Felipe Carvalho



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

117

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob N° 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado à:

Razão Social: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME.

CNPJ n° 08.299.152/0001-49

Início das atividades: 14/09/2006.

Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA, N 16 - JARDIM VENEZA, CORNELIO PROCOPIO-PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Indústria e Comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pintura em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

Data do cadastro: 06/10/2017

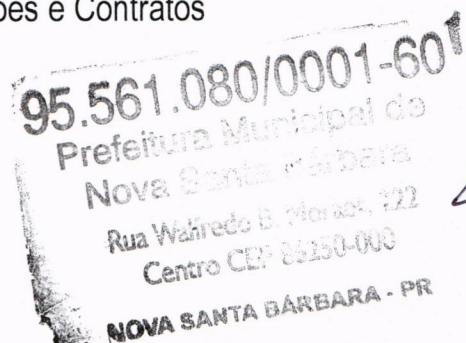
Válido até: 14/10/2017

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21/06/1993.

Nova santa Bárbara, 06 de outubro de 2017.


Elaine Cristina Luditk dos Santos

Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos



1911

1911

1911

1911



1911

1911



1911

1911

1911

1911

1911

1911

1911



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

118

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob Nº 95.561.080/0001-60, situada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, no município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Elaine Cristina Ludtke dos Santos, Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos, expede o presente certificado à:

Razão Social: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - ME.

CNPJ nº 08.299.152/0001-49

Início das atividades: 14/09/2006.

Endereço: RUA FRANCISCA RIBEIRO SILVA, N 16 - JARDIM VENEZA, CORNELIO PROCOPIO-PR.

RAMO DE ATIVIDADE:

Indústria e Comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pintura em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

Data do cadastro: 06/10/2017

Válido até: 14/10/2017

Atestamos que este certificado foi emitido de acordo com o disposto na Lei 8666/93 de 21/06/1993.

Nova Santa Bárbara, 06 de outubro de 2017.


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos






95.561.080/0001-60
Prefeitura Municipal de
Nova Santa Bárbara
Rua Walfredo B. Moraes, 222
Centro CEP: 86250-000
NOVA SANTA BÁRBARA - PR

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY



UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO

UNIVERSITY OF CHICAGO



Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli.
 CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12 I.M: 54-11908
 Rua Francisca Ribeiro da Silva, 16 – Jardim Veneza
 Cornélio Procópio / PR – 86300-000
 Fone (43) 3523 8868
 E-mail: alianca.pedido@gmail.com

Nº 08

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CF

À Comissão de Licitação

Ref: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2017

Objeto: Contratação de serviços de acabamento e pintura do Paço Municipal.

Prezados Senhores,

O signatário da presente, o senhor *Rafael Lopes Salomão Cury*, representante legalmente constituído da proponente *Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cornélio Procópio, 09 de outubro de 2017.

08.299.152/0001-49

**CURY - IND. E COM.
DE TINTAS - EIRELI**

R. Francisco Ribeiro Silva, nº 16
 Jd. Veneza - CEP 86.300-000
 Cornélio Procópio - Paraná

**Cury Indústria e Comércio de Tintas Eireli
 CNPJ: 08.299.152/0001-49 I.E. 90383464-12**

Rafael Lopes Salomão Cury

RG: 7538657-5

CPF: 004886919-82

Representante legal

Handwritten notes and scribbles at the top of the page, including a large arrow pointing to the right.

Handwritten text in the upper middle section, possibly a title or header.

A handwritten signature or initials in the middle section.

Handwritten text in the middle right section, possibly a date or reference number.

Handwritten text in the middle left section.

A large block of handwritten text in the lower middle section, possibly a main body of text.

Handwritten text in the lower middle section.

Handwritten text in the lower section.

Handwritten text in the lower section.

Handwritten text in the lower section.

Handwritten text in the lower section.

Handwritten text in the lower section.



Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a footer or additional notes.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 145 - RUA DO SERRA, 145 - JARDIM SÃO CARLOS - JARDIM PRESIDENTE KUBITSCHEK - CEP 01010-000 - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3033-1000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele averbado, o qual não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do Tabelião.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEG2T873-YOHS
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 5502221161109160726-1; Data: 22/11/2016 11:09:11

TABJF
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

PROIBIDO PLASTIFICAR
 114 68529

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1147668529

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

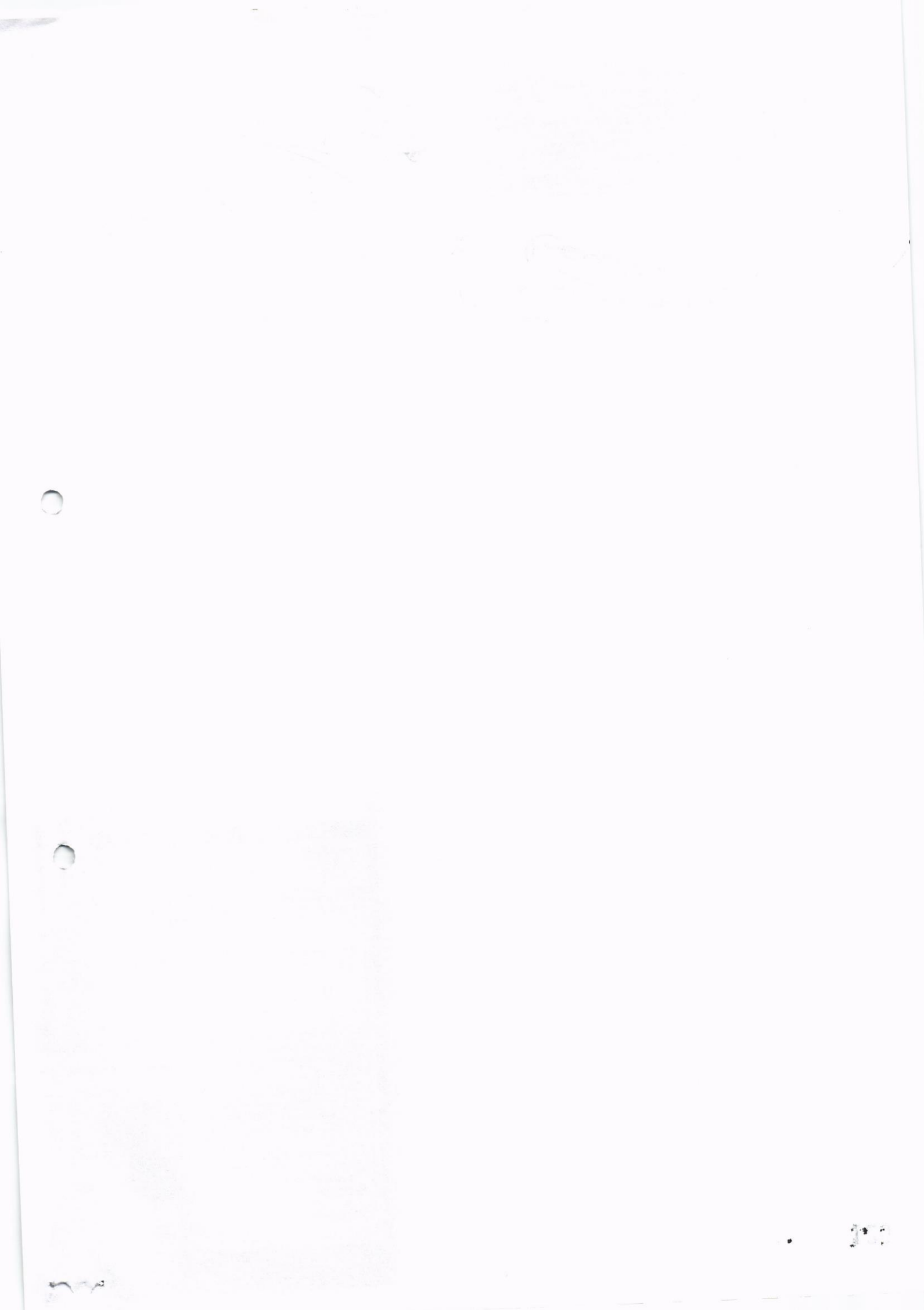
NOME: RAFAEL LOPES SALOMNO CURY
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7538657-5 SP SP PR
CPF: 004.886.919-82
DATA NASCIMENTO: 23/07/1982
FILIAÇÃO: PAULO JORGE SALOMNO CURY
 ELIZABETH MARIA CURY
 GUERREIRO LOPES CURY

REMISSÃO: ACC. CAT. HAB. AD.
VALIDADE: 17/09/2020
Nº DE HABILITACAO: 01404842712

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*
LOCAL: CORNELIO PROCOPIO, PR
DATA EMISSAO: 18/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
PR909704843

DETRAN - PR (PARANA)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/01/2017 às 09:09:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb0c246442e67e957d5bae4a177f0ec6e86739218bf6028978636a60ee
e5e8e9d13d4635deccc230c944e4ff6e03404b5e718571a7a6c6e0e8a0ec14448e97e93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

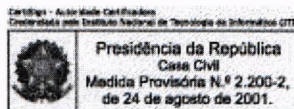
Esta certidão tem a sua validade até: 23/11/2017 às 01:40:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 613146

Código de Controle da Autenticação:

55022211161109160726-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

10

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT

BY [Name]

ADVISOR: [Name]

THIS REPORT IS ONE OF SEVERAL REPORTS IN THE SERIES OF RESEARCH REPORTS

ON THE CHEMISTRY OF [Topic]

PREPARED BY [Name]

IN THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY

ABSTRACT

The present study was undertaken to determine the effect of [Topic] on the [Topic]. The results show that [Topic] has a significant effect on the [Topic]. The [Topic] was found to be [Topic]. The [Topic] was found to be [Topic]. The [Topic] was found to be [Topic].

INTRODUCTION



The [Topic] is a [Topic] of [Topic].

The [Topic] is a [Topic] of [Topic].

The [Topic] is a [Topic] of [Topic].

REFERENCES

[Reference 1]

[Reference 2]

[Reference 3]

[Reference 4]

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA - EIRELI
 CNPJ. 08.299.152/0001-49**

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio – Pr., na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82, único sócio da sociedade empresarial limitada, denominada "**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME**" com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-Pr., Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205785011 em sessão de 14/09/2006, RESOLVE, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CURY – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **CURY – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA:- Terá como objetivo social a indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pinturas em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
 PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601803727. NIRE: 41600490428.
 CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Faint header text at the top of the page, possibly including a title or reference number.

First main paragraph of text, containing several lines of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, with faint, illegible characters.

Fourth main paragraph of text, containing faint, illegible text.

Fifth main paragraph of text, with faint, illegible characters.

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA - EIRELI
 CNPJ. 08.299.152/0001-49**

CLÁUSULA QUINTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA:- O capital social é de R\$=88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	88.000,00	88.000	100,00
Total	88.000,00	88.000	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
 PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601803727. NIRE: 41600490428.

CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

Thirteenth line of faint, illegible text.

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, residente e domiciliada em Cornélio Procópio – Pr., na Av. Minas Gerais, nº 628, Apto. 01, Centro, CEP. 86.300-000, portador da carteira de identidade rg. nº 7.538.657-5/SSP-PR e CPF. sob nº 004.886.919-82, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000, devidamente inscrita no CNPJ. sob nº 08.299.152/0001-49, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that this is essential for ensuring the integrity of the financial statements and for providing a clear audit trail.

2. The second part of the document outlines the various methods used to collect and analyze data. It describes how different types of information are gathered and how they are processed to identify trends and anomalies. This section also covers the use of statistical techniques to interpret the results.

3. The third part of the document focuses on the implementation of the proposed system. It details the steps involved in setting up the infrastructure, including hardware and software requirements. It also discusses the training of staff and the ongoing support needed to ensure the system runs smoothly.

4. The fourth part of the document provides a summary of the findings and conclusions. It highlights the key insights gained from the analysis and offers recommendations for future work. This section also includes a discussion of the limitations of the study and the potential for further research.

5. The final part of the document contains the references and a list of the authors. It provides a comprehensive list of the sources used in the research and identifies the individuals responsible for the work.

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O tipo jurídico da empresa é: Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – EIRELI, gira sob o nome empresarial de **CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS – EIRELI - ME**, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Rua Francisca Ribeiro Silva, nº 16, Jardim Veneza, CEP. 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto social da EIRELI é a indústria e comércio de tintas, vernizes, esmaltes, texturas, grafiatos e tintas à base de água, bem como, comércio varejista de materiais para construção civil e a prestação de serviços de pinturas em edificações e limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social de R\$=88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em quotas de valor nominal de R\$=1,00 (um real) integralizadas em moeda corrente do País:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
a)- Rafael Lopes Salomão Cury	88.000,00	88.000	100,00
Total	88.000,00	88.000	100,00

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração da EIRELI caberá ao titular RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:- Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que o caso de mando judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text, appearing to be a continuation of the document's content.

Third block of faint, illegible text, showing further details or a separate section.

Fourth block of faint, illegible text, possibly containing a list or specific data points.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page, which may include a signature or footer.

**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
CNPJ. 08.299.152/0001-49**

PARÁGRAFO SEGUNDO:- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA:- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601803727. NIRE: 41600490428.
CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

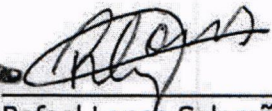


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

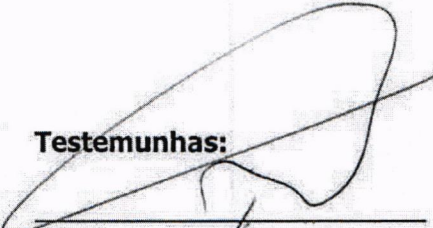
[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]


**CURY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME
 TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
 LIMITADA - EIRELI
 CNPJ. 08.299.152/0001-49**

Cornélio Procópio – PR., 01 de Dezembro de 2015.


 Rafael Lopes Salomão Cury

Testemunhas:


 Marcelo Mazzia
 RG. 4.275.227-4/SSP-PR
 CPF. 566.018.329-87

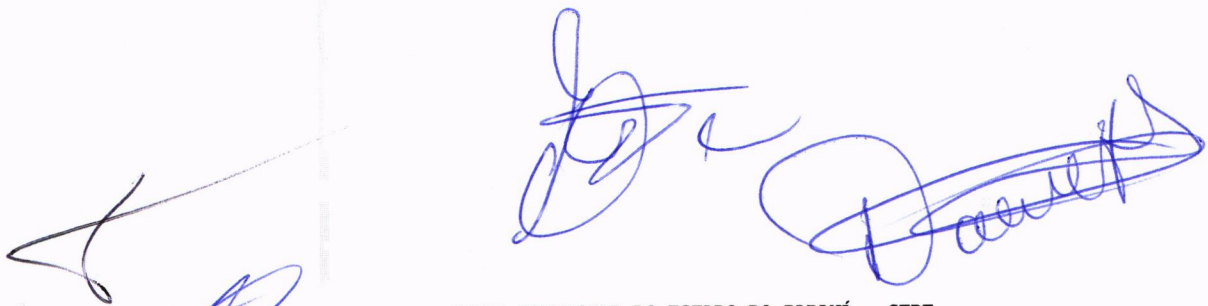

 Edson Lacerda Fonseca
 RG. 4.972.147-1/SSP-PR
 CPF. 818.238.869-49

Tabelionato Hanne Massud - 1º Ofício de Notas
 Rua Massud Amin, 190 - Centro - Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000
 Telefone: (41) 3524-1228 / 3524-2011 - e-mail: cartoriohannemassud@onda.com.br
 Dili Marich Massud Amin - Tabelante de Notas Proprietária

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de CURY INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME neste ato representada por RAFAEL LOPES SALOMÃO CURY *****
 Selo 1mDnc . 9Lbim . uPVAG controle OSERD . hDLS*****
 Cornélio Procópio-PR, 03 de março de 2016 - 14:28:40h.
 Em Teste da Verdade

Tamirys da Silva Mathiaz - Escrevente
 Custas: R\$ 7.93 Selo R\$ 0.75 Total R\$ 8.68

Tamirys da Silva Mathiaz
 Escrevente
 1º Ofício de Notas
 Cornélio Procópio - PR





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 18:35 SOB Nº 20165121858.
 PROTOCOLO: 165121858 DE 14/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601803727. NIRE: 41600490428.
 CURY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/09/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

Faint text block in the upper middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the middle section.

Faint text block in the lower middle section.

Faint text block in the lower middle section.

Faint text block in the lower section.

Faint text block in the lower section.

Faint text block in the lower section.

Faint text block at the bottom of the page.